



Ano 14 Nº 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 47

Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Aluísio Rocha, nº 209, apartamento 902, buritis, Belo Horizonte MG, cep: 30.575-260.

Prazo de execução: 43 dias

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).).

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 017/2025.

Sorriso – MT, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

### PORTRARIA

#### PORTRARIA Nº 313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 098/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 098/2025, do Processo Administrativo nº 058/2025, do Pregão Eletrônico nº 022/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÉMIO JUBILEU DE PRATA (RESOLUÇÃO Nº 002/2016) E, TÍTULOS DE CIDADÃO SORRISENSE CONCEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO ANO DE 2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PORTRARIA

#### PORTRARIA 089/2025

PORTRARIA Nº 089/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 em razão das comemorações do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º- Nos dias determinados no artigo anterior, ficam suspensos os serviços administrativos e o atendimento ao público no âmbito da Câmara, ficando os servidores isentos do exercício de suas atividades.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente



Ano 14 Nº 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 48

Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Daise Martins de Souza  
1º Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo Administrativo n.º 40/2025

UASG: 929721

Objeto: Registro de preço para a aquisição e Instalação de Persianas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT. Data da sessão: 03/12/2025. Hora Inicial: 09h00min (horário de Brasília). Forma: Modalidade: Pregão Eletrônico. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e no portal transparência do site da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2025

Ver. Wanderley Cerqueira  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

### PORTARIA

#### PORTARIA 044/2025

DATA: 11 de novembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Vera/MT.

JADER PAULO IZIDÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vera/MT, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional do "Dia da Consciência Negra", celebrado no dia 20 de novembro.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Vera/MT suspenderá suas atividades no dia 19 de novembro, às 13h e retornará no dia 24 de novembro, a partir das 07h em atendimento normal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2025.

JADER PAULO IZIDÓRIO

Presidente

#### PORTARIA 045/2025

DATA: 18 de novembro de 2025.

SÚMULA: ANTECIPA A REALIZAÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA/MT.

JADER PAULO IZIDÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 139, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis; e considerando a realização da cerimônia de lançamento do Programa Habitacional Vera Meu Lar, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no dia 24/11/2025 às 19 horas, onde os vereadores desta Casa se farão presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o horário de início da 32ª Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2025 para às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

JADER PAULO IZIDÓRIO

Presidente